2896

INDICAÇÃO Nº 2896 /2025

ENCAMINHO a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, anteprojeto de lei que dispõe sobre o Sistema de Identificação e Comunicação de Defeitos na Iluminação Pública por meio de QR Codes instalados nos postes do Município de São Vicente e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa modernizar o sistema de manutenção da iluminação pública no Município de São Vicente, aproximando o cidadão da administração e aprimorando a eficiência na identificação e resolução de problemas relacionados ao serviço.

Atualmente, a comunicação de trocas de lâmpadas queimadas ou consertos de postes com defeito depende de canais tradicionais, muitas vezes burocráticos, que dificultam a participação ativa do munícipe e retardam o atendimento.

A instalação de QR Codes nos postes permite que qualquer cidadão, utilizando apenas seu celular, informe de maneira rápida e precisa a localização exata do problema, reduzindo o tempo de resposta da Prefeitura e aumentando a segurança pública.

A iluminação adequada é fator essencial para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes, sensação de segurança e bem-estar da população. Ao incorporar ferramentas tecnológicas de baixo custo e alta efetividade, como o QR Code, o Município avança rumo à modernização administrativa, garante maior transparência e fortalece a participação popular na gestão da cidade.

Além disso, o sistema proposto elimina erros de localização e agiliza o fluxo interno de informações, permitindo que as equipes de

manutenção atuem com maior planejamento e eficiência, reduzindo custos operacionais e promovendo melhores resultados à coletividade.

A medida busca contribuir para uma cidade mais moderna, segura e participativa, colocando a tecnologia a serviço da população vicentina.

Ante o exposto, submeto o presente Anteprojeto de Lei ao Sr. Prefeito Municipal a fim de que, se acolhida a proposta, encaminhe a esta Câmara Municipal Projeto de Lei nos moldes do texto a seguir:

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2025

Institui o Sistema de Identificação e Comunicação de Defeitos na Iluminação Pública por meio de QR Codes instalados nos postes do Município de São Vicente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Vicente, o Sistema de Identificação e Comunicação de Defeitos na Iluminação Pública, por meio de QR Code afixado nos postes, permitindo ao munícipe comunicar diretamente a ocorrência de lâmpadas queimadas, intermitentes ou quaisquer falhas no serviço.

Art. 2º - Cada poste de iluminação pública receberá um adesivo contendo um QR Code individualizado, vinculado ao número de identificação do equipamento ou ao logradouro correspondente.

§ 1º - O QR Code deverá direcionar o munícipe para plataforma digital oficial do Município, onde será possível registrar a ocorrência, anexar fotos e inserir informações complementares.

§ 2º - As informações enviadas serão encaminhadas automaticamente ao setor competente da Prefeitura, responsável pela manutenção da iluminação pública.

Art. 3º - A plataforma digital deverá fornecer ao cidadão protocolo de atendimento e acompanhamento das medidas adotadas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo os padrões dos QR Codes, do sistema de registro e os procedimentos operacionais para sua execução.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em de dezembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

Tec 336 JMA/br